**Modelagem Jurídica: Encomenda Tecnológica**

## **Minuta de Justificativa**

Escolhe-se a modelagem jurídica de Encomenda Tecnológica (art. 20, Lei Federal nº 10.973/2004) porque se intenta, primordialmente: i) o desenvolvimento de soluções de problemas do setor público (pode ser para benefício do usuário ou para ganho de eficiência), que envolvam risco tecnológico, nos termo da Lei de Inovação. Além disso, também se intenta: ii) construção de capacidades tecnológicas e incentivo ao ecossistema de inovação; e iii) geração de estratégias futuras para a administração pública, por exemplo, com a criação de valorização de bens ainda não valorizados, como os dados públicos aos quais a administração tem acesso. Ainda que se intente a incorporação de novas soluções no âmbito da administração pública, sabe-se que isso está condicionado à conveniência das partes, razão pela qual será negociado no curso do processo.

O Desafio .........[indicar o Desafio] compreende o desenvolvimento de solução inovadora de alta complexidade dotada de risco tecnológico, ou seja: detecta-se a possibilidade de insucesso no desenvolvimento de solução, decorrente de processo em que o resultado é incerto em função do conhecimento técnico-científico insuficiente à época em que se decide pela realização da ação (art. 2º, inciso III, do Decreto nº 9.283/2018). Em razão disso, a modelagem de Encomenda Tecnológica é a mais adequada para a situação.